



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: № 09
Proc: № 2424 (2019)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

128/2019

CJR

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº31/2019, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: “Altera a Lei Complementar nº480, de 8 de novembro de 2019, que dispõe sobre a quantidade, os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para ocupação de cargos de provimento em comissão da administração direta do Poder Executivo e das Funções de Confiança, para dispor sobre o aumento quantitativo de Funções de Confiança – FCGC-04”, deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wadih Salles Nemer / 09 de dezembro de 2019

ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente

A stylized, handwritten signature in black ink. The signature is fluid and expressive, with a large, sweeping loop on the left and a more vertical, cursive section on the right. The name 'Francisco dos Reis Vilela' is written in a bold, blocky font below the signature.

Anexar ao Projeto de Origem.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA

09-DEC-2019 10:29 0033861 1/2

REINALDO APARECIDO CAMPOS

Relator

